



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 501/2022

Data: 02 de setembro de 2022

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, elabore projeto e libere recursos que permitam a instalação de novas lixeiras na zona urbana da cidade rondonense, iniciando pela região central, onde o fluxo diário de pessoas é mais acentuado, e estendendo a mesma iniciativa para todos os bairros que carecem deste importante equipamento público.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize os setores competentes, em especial as Secretarias de Planejamento e Infraestrutura, a iniciar os trâmites internos que permitam a execução de uma importante melhoria na zona urbana da cidade rondonense.

A sugestão é para que a Municipalidade viabilize a instalação de novas lixeiras nas vias públicas, iniciando pela região central, onde o fluxo diário de pessoas é mais acentuado, e estendendo a mesma iniciativa para os bairros que carecem deste importante equipamento público.

Cumpramos ressaltar que, salvo ações pontuais, a maioria das lixeiras foram instaladas há vários anos, sendo que muitas das quais apresentam algum tipo de problema, como corrosão. Isso sem contar que a maioria dos locais disponibiliza apenas uma única lixeira, sem oferecer a possibilidade para o munícipe depositar o lixo de forma seletiva (papel, vidro, plástico, material orgânico e metais).

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e grande benefício a ser gerado com a implementação desta importante iniciativa, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 02 de setembro de 2022.

CARLINHOS SILVA

Vereador